



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017 e suas alterações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei 292/2017 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, o **Sr. GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº. 065.***. ***-30, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão vinculado à Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Candiba-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal